

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 079, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto № 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo № CD 095/93,

RESOLVE:

Artigo único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 05 de julho de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, objetivando propiciar esforços conjuntos no sentido da complementação educacional e da integração Universidade/Município pelo estabelecimento de única cooperação no desenvolvimento do Treinamento de Monitores para a Prática Gerontológica.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28

de outubro de 1993.

LUZIA GUIMARAES - Fresidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIQ DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELOS. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro